



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**LAVRASPREV**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

PORTARIA N.º 0006/2016

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora Efigenia Alice de Souza”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 12.409/2015, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, letra b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora Srª. **EFIGENIA ALICE DE SOUZA**, matrícula **0735-3**, CPF 825.968.246-04, efetiva no cargo de *Cantoneira – Auxiliar de Gestão*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “01”, padrão “07”, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º **2016.02.0002P**, a partir de **02/02/2016**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **02/02/2016**.

LAVRAS – MG, 26 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO RIVELLI MESQUITA  
Diretor Presidente do LAVRASPREV

Av. João Aureliano, 911 - Centenário – Fone (35) 3826-6158  
e-mail - [instlavrasprev@hotmail.com](mailto:instlavrasprev@hotmail.com)  
37200-000 LAVRAS - MG